

## MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

### **JUSTIFICATIVA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016** **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 11/2016, que deverá se firmar até 04/06/2018 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e INTER GAZ LTDA, para fins de garantia da Aquisição de material de consumo, gás GLP carga de 13 Kg, para atendimento de demanda junto a Contratante. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme Cláusula Sexta, item 6.3.1. ante a necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, plenamente justificado com base no aumento, repassado pelo distribuidor em 9,765%, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual. A concessão de reajuste de preços, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do fornecimento em apreço, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 04/06/2018. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 04 de Junho de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: INTER GAZ LTDA, empresa com sede na cidade de Araguari/MG, na Av. Minas Gerais n.º 100, Bairro Centro, CEP 38.440-042, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.319.285/0001-11.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Sexta, item 6.3.1. do Contrato n.º 11/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a concessão de reajuste contratual da aquisição de material de consumo, gás GLP carga de 13 Kg.

PREÇO: Com a incidência do reajuste, o valor unitário do gás GLP carga de 13 Kg passará de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos